



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº 35/2026
Proposta de Concessão

PROPONENTE

Nome:
CARGO/FUNÇÃO: DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ
CPF: 171.895.279-15
LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: CURITIBA -
VISITA A SANEPAR E ALEP
Saída: 19/01/2026 (07 HORAS)
Chegada: 21/01/2026 (00 HORAS)
Em: 16 de janeiro de 2025



DARTAGNAN CALIXTO FRAIZ

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.
Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____
Em: 16 de janeiro de 2025

Contador

CONCESSÃO

Concedo 02 diárias R\$375,00 (trezentos e setenta e cinco reais) solicitadas. Requisite(m)-se e pague(m)-se;
Em: 16 de janeiro de 2025



Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais), referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com nº. _____, da agência nº. _____

Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem.



Assinatura do Responsável



PREFEITURA DE
RIBEIRÃO DO PINHAL
ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

1. IDENTIFICAÇÃO

2. NOME: DARTAGNAN C. FRAZ
3. CARGO/FUNÇÃO: PREF.
4. CPF: 171895279-1
5. N.º do Empenho da Liberação de Diárias:

6. DESTINO DO SERVIDOR BENEFICIÁRIO

Destino: CURITIBA

Data de Saída: 19/01/26,

Hora da Saída: 07:00h.

Data de Chegada: 21/01/26

Hora da Chegada: 00:00h.

7. JUSTIFICATIVA

ALCP
SANTO PAR

4. VALOR SOLICITADO:

Números de Diárias:

Valor Unitário das Diárias:

Valor a Restituir:

Valor total das Diárias:

5. LOCOMOÇÃO

Veículo: EQUINOX

Placa: CAT OF 70

Frota:

Particular:

6. Canhotos comprovantes das viagens de Ônibus ou Avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor;

(colar em folhas anexadas este relatório);

7. Certificado ou documento que comprove a participação em evento pública ou o serviço prestado, se for o caso;

(colar em folhas anexadas este relatório);

Assinatura do Servidor Beneficiário

DECLARAÇÃO

Declaramos que o Sr.Dartagnan Calixto Fraiz, CPF:171.895.279-15, Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, esteve na Diretoria Comercial da SANEPAR na data de hoje, para tratar assuntos do Município.

Curitiba, 19 de janeiro de 2026.



Anderson Linkold F. Coelho
Gerente Relação Poder Concedente - GRPC



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Deputado Estadual Moacyr Fadel

DECLARAÇÃO

O Deputado que o presente subscreve declara para os devidos fins que o Sr. Dartagnan Calixto Fraiz, prefeito do município de Ribeirão do Pinhal compareceu em visita ao seu Gabinete Parlamentar na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná no dia 20 de janeiro de 2026.

Curitiba, 20 de janeiro de 2026.

Moacyr Fadel
Deputado Estadual